

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS



DIÁRIO OFICIAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da Empresa L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.451.238/0001-27, situada Rua Boa Esperança, nº 997, Loja 01, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.062-750, E-MAIL: lgcomercioeservicos@gmail.com; referindo-se à “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA EQUIPE DE TRABALHADORES DA LINHA DE FRENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID 19”, totalizando valor de R\$ 14.174,95 (Catorze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1506.001/2020, e em obediência ao que dispõe o art. 4º e ss da Lei Federal nº 13.979/2020 e no que couber a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Morros (MA), 09 de Julho de 2020. Maria do Espírito Santo Silva Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0907.020/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. PARTES: O Município de Morros, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 23.145.961/0001-90 e a empresa L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.451.238/0001-27 estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 997, Loja 01, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.062-750. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA EQUIPE DE TRABALHADORES DA LINHA DE FRENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID 19. BASE LEGAL: art. 4º e ss da Lei Federal nº 13.979/2020 e no que couberem da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990. VALOR: 14.174,95 (Catorze Mil,

Centos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.2.133 – Enfrentamento da emergência COVID-19; Classificação Econômi-ca: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS; Maria do Espírito Santo Silva Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e Luís Gustavo de Oliveira Rocha – Representante pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020.